



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140116

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.358.887/0001-11, com sede na AV VISCONDE DE INHAUMA 1240 CASA, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66087-640, representada por ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

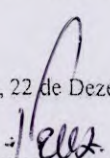
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

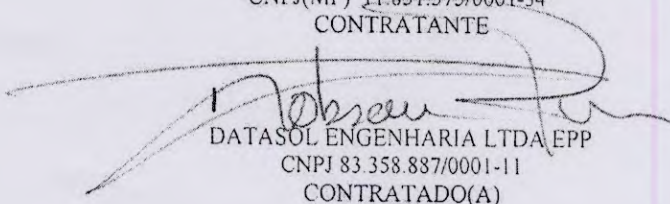
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2014


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE


DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ 83.358.887/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO